



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.306.647/0001-01  
Praga Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1500

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 111/2019 DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, SITUADO NESTA CIDADE, NA ALBERTO DE FREITAS MOURÃO, Nº 103 – CENTRO, NESTA CIDADE, A SER USADO PARA AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, VINCULADO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 055/2019 – DISPENSA Nº 012/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS/MG E A LOCADORA LUZIA ILMARA PINTO.

**LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48 com sede administrativa na Praça Tiradentes, nº 29, Centro, na cidade de Doresópolis – MG, CEP 37.926-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Eliton Luiz Moreira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 031.834.416-59 e RG M-8.202.948, residente e domiciliado à Rua Pedro da Costa Lopes, nº 91, Centro, nesta cidade.

**LOCADOR: LUZIA ILMARA PINTO**, brasileira, divorciada, empregada doméstica, inscrito no CPF sob o número **040.931.976-79** e Carteira de Identidade sob o número **M-10.981.133-SSP/MG**, residente e domiciliado na Fazenda Santa Helena no Município de Doresópolis/MG.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo conforme cláusula segunda do contrato nº 111/2019, a partir da data de assinatura deste termo, de acordo com o art 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS**

A presente prorrogação se faz devido a necessidade de manter em funcionamento um local para atender o almoxarifado da prefeitura e tem como fundamento a Cláusula segunda do Contrato Administrativo supra, e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 aditando por mais 12 meses no período de 11/11/2021 a 11/11/2022.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

As demais cláusulas e condições permanecerão inalteradas, já que essas alterações se fazem necessário para manter o bom funcionamento da Prefeitura Municipal.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 11 de novembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01  
Praça Tiradentes n.º 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1500

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Cabará à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo no mural de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Doresópolis/MG.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da comarca de Piumhi- MG, com exclusão de qualquer outro.  
E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Doresópolis, 10 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
CNPJ 18.306.647/0001-01  
LOCATÁRIO

Luiza Ilmara Pinto  
CPF: 040.931.976-79  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1- Tatiana E. S. Diniz  
097.812.886-98

2- Francine B. da Silva  
868 386 741 34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praga Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1500

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DORESÓPOLIS/MG** - Extrato de Termo Aditivo de Locação de Imóvel Urbano do Contrato nº 111/2019 que tem como objeto a Locação de imóvel comercial urbano para instalação de unidade Do Almoxxaritado no Município de Doresópolis – MG, **CONTRATADO: LUZIA ILMARA PINTO**. Procedimento Licitatório: nº 055/2019 Modalidade: Dispensa nº 012/2019, fundamentado na Lei 8.666/93. Vigência: 11/11/2021 à 11/11/2022. Valor total: R\$ 18.000,00. Dotação Orçamentária: 02.24.01.04.122.0003.2012.3.3.90.36.00- Ficha 47, e seus respectivos créditos *organmentários*, Doresópolis/MG, 11 de novembro de 2020. Eliton Luiz Moreira – Prefeito Municipal.